

UNIVERSIDADE DO  
PORTO

U. PORTO REITORIA  arquivo  
central

PASTA N.º 611



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

A firma  
**ALFA-MAR - Soc. de Representações e  
 Construções, Lda**  
 Rua Serpa Pinto, 214  
**4200 PORTO**

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Na sua referência

N.º

P.º

PORTO

369

18 JAN. 1990

ASSUNTO:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epigrafe, referente à **Única Situação**, no valor de Esc. **825 131\$00**.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

*(Handwritten signature)*  
 (Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Sociedade de Representações e Construções, Lda.  
Rua de Serpa Pinto, 214 - Tel. 816102-4000 PORTO  
Telex 29262 ALFACO P

factura n.º 561. A

V/ N.º de Contribuinte 501 413 197

N/ N.º de Contribuinte 50886683

Sociedade por Quotas, Capital Social  
1.000.000.00, registada na Conservatória  
do Reg. Comercial do Porto s/ n.º 23 875

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 4211

PORTO, 30 de Novembro de 1989 4003 PORTO CODEX

V/ Ref.º

N/ Ref.º Proposta n.º. 53/P/UPde

10/11/89

G. Remessa:

Pagamento

Quantidade	Especificação	Ref.º catálogo	Preços	Importâncias
	<u>"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO</u>			
	<u>PARA A CASA PRIMO MADEIRA".</u>			
3	Secretária em madeira de carvalho. Dims.: 1500x750x750 m/m.	992107	44.440\$00	133.320\$00
1	Idem, idem. Dims.: 1800x750x750 m/m.	992007		49.280\$00
2	Tampos de dactilografia idem.	992807	10.650\$00	21.300\$00
1	Secretária de informática, idem.	993107		49.950\$00
3	Blocos rodados c/ 3 sectores de gavetas, idem.	993607	39.247\$00	117.741\$00
2	Blocos fixos de 2 gavetas, idem.	994107	17.700\$00	35.400\$00
2	Armários altos misto - roupeiro, idem. Dims.: 900x430x1500 m/m.	995807	69.655\$00	139.310\$00
1	Armário alto s/ portas, idem. Dims.: 900x430x1500 m/m.	995507		43.840\$00
1	Armário alto c/ portas de madeira, idem. Dims.. 900x430x1500 m/m.	995707		62.270\$00
2	Mesas de reunião, idem. Dims.: 2000x1000x750 m/m.	990207	63.390\$00	126.780\$00
1	Mesa de reunião, idem. Dims.: Ø 1200x750 m/m.	990507		40.540\$00
5	Cestos metálicos para papéis	19.01.08.	1.080\$00	5.400\$00
				825.131\$00
	I.V.A: 17%.....			140.272\$00
				965.403\$00
	DESC. 0,5% p.ª. C.G.A.....			4.126\$00
				961.277\$00



factura n.º 561. A

Sociedade de Representações e Construções, Lda.  
Rua de Serpa Pinto, 214 - Tel. 816102-4000 PORTO  
Telex 29262 ALFACO P

V/ N.º de Contribuinte 501 413 197

N/ N.º de Contribuinte 500655583

Sociedade por Quotas, Capital Social  
1.000.000,00, registada na Conservatória  
do Reg. Comercial do Porto s/ n.º 23 875

A  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
Apartado 4211  
4003 PORTO CODEX

PORTO, 30 de Novembro de 1989

V/ Ref.º

N/ Ref.º Proposta n.º. 53/P/UPde  
10/11/89

G. Remessa:

Pagamento

Quantidade	Especificação	Ref.º catálogo	Preços	Importâncias
	<u>"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIARIO</u>			
	<u>PARA A CASA PRIMO MADEIRA".</u>			
3	Secretária em madeira de carvalho. Dims.: 1500x750x750 m/m.	993107	44.440\$00	133.320\$00
1	Idem, idem. Dims.: 1800x750x750 m/m.	992007		49.280\$00
2	Tampas de dactilografia idem.	992807	10.650\$00	21.300\$00
1	Secretária de informática, idem.	993107		49.950\$00
3	Blocos rodados c/ 3 sectores de gavetas, idem.	993607	39.247\$00	117.741\$00
2	Blocos fixos de 2 gavetas, idem.	994107	17.700\$00	35.400\$00
2	Armários altos misto - roupeiro, idem. Dims.: 900x430x1500 m/m.	995807	69.655\$00	139.310\$00
1	Armário alto s/ portas, idem. Dims.: 900x430x1500 m/m.	995507		43.840\$00
1	Armário alto c/ portas de madeira, idem. Dims.: 900x430x1500 m/m.	995707		62.270\$00
2	Mesas de reunião, idem. Dims.: 2000x1000x750 m/m.	990207	63.390\$00	126.780\$00
1	Mesa de reunião, idem. Dims.: Ø 1200x750 m/m.	990507		40.540\$00
5	Cestos metálicos para papéis	19.01.08.	1.080\$00	5.400\$00
				825.131\$00
	I.V.A: 17%.....			140.272\$00
				965.403\$00
	DESC. 0,5% p <sup>a</sup> . C.G.A:.....			4.126\$00
				961.277\$00



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II  
4003 PORTO CODEX

S. R.

A Firma  
ALFA-MAR - SOC. DE REP.  
E CONSTRUÇÕES, LDA.  
Rua de Serpa Pinto, 214  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

7062

11 DEZ. 1989

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA  
PRIMO MADEIRA"

Para arquivo de V. Ex<sup>as.</sup>, junto se remete cópia do Auto referente à  
Única Situação do fornecimento em epígrafe, no valor de Escudos  
825 131\$00.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.



S. M.

Universidade do Porto

Reitoria

Comend.  
14/11/89  
fued

Demanda  
1 B

**AUTORIZADO**  
em reunião do Conselho Administrativo

de 29/11/1989  
U Presidente

(Alberto M. S. C. Amorim)

U. PORTO

arquivo  
central

Proposta N.º 53 / P / U.P.

Porto. 89/11/10

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA"

- Cap.º	50	12.24	07.01.08	825 131\$00
		Div.	C. E.	IVA - 17%.....
				<u>140 272\$00</u>
				965 403\$00

Em satisfação do despacho de 11 de Outubro findo do Exmº Reitor, promoveu a Assessoria de Planeamento, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 9/11/89.

Foram convidadas as firmas:

José Alberto Carvalho & Cº., Ldº.,  
Alfamar-Soc.Representações e Construções, Ldº.,  
DISMAC-Equip.Informáticos e Escritório, Ldº.,



S. R.

Universidade do Porto

Feitoria

as quais apresentaram as seguintes propostas:

José Alberto Carvalho & C <sup>a</sup> , Ld <sup>a</sup> .....	939 000\$00
Alfamar-Soc.Representações e Construções, Ld <sup>a</sup> .....	825 131\$00
DISMAC-Equip.Informáticos e Escritório, Ld <sup>a</sup> .....	865 500\$00.

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses da Universidade é a da firma **Alfamar-Soc.Representações e Construções, Ld<sup>a</sup>.**, no valor de **Esc. 825 131\$00**, com prazo de execução de **8 dias**, uma vez que apresenta o preço mais baixo e tem demonstrado, noutros fornecimentos já efectuados, possuir condições que garantem uma boa execução.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada àquela firma, pela importância de **825 131\$00**, à qual acrescerá o valor de Escudos 140 272\$00 relativo ao IVA à taxa de 17%, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79 atrás citado, em virtude de se tratar de artigos prontos a ser entregues e as relações contratuais se extinguirem com a entrega.

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando de Pinho Noites)  
Engº Civil Principal

À consideração superior



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concurso limitado para adjudicação da  
empreitada de "Fornecimento e  
Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"

Prazo de execução: 8 dias

Preço-Base: 815 000\$00

U. PORTO LISTA DE CONCORRENTES

arquivo  
central

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	José Alberto Carvalho & Cª., Ldª	939 000\$00
2	Alfamar-Soc. Representações e Construções, Ldª	825 131\$00
3	DISMAC-Equip. Inform. e Escritório, Ldª	865 500\$00

Porto, 9 de Novembro de 1989

*Fernando de Melo Neto*

*Leucete Lopes de Almeida Dideias*



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Mobiliario para a Casa Primo Madeira"

Prazo de execução: 8 dias

Preço-Base: 815 000\$00

-----Aos nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Noites, Galantinaivo Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida, técnica auxiliar de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites

Luisete Lopes de Almeida

PROPOSTA

mh

Luis

ALFA-MAR - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LD<sup>ª</sup>., com sede e estabelecimento na Rua de Serpa Pinto, 214, da Cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto do " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA", a que se refere o convite datado de 31/10/89, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.:825.131\$00 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e um escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 8 dias.

À quantia supra acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 9 de Novembro de 1989.

**ALFA MAR**  
Sociedade de Representações e Construções, L.<sup>da</sup>  
de Gestão.



LISTA DE PREÇOS

ITEM	DESIGNAÇÃO	QUANT.	PR. UNIT.	PR.GLOBAIS
1	Fornecimento e assentamento de uma secretária em madeira de carvalho c/ 1500x750x750 m/m	3	44.440\$00	133.320\$00
2	Idem, idem c/ 1800x750x750 m/m	1	49.280\$00	49.280\$00
3	Idem, tampo de dactilografia	2	10.650\$00	21.300\$00
4	Secretária de informática	1	49.950\$00	49.950\$00
5	Idem, idem de bloco com 3 gavetas rodado	3	39.247\$00	117.741\$00
6	Idem, idem de 2 gavetas, fixo	2	17.700\$00	35.400\$00
7	Idem, idem de armário alto misto-roupeiro em madeira de carvalho c/ 900x430x1500 m/m	2	69.655\$00	139.310\$00
8	Idem, idem, armário alto, sem portas, em madeira de carvalho, c/ 900x430x1500 m/m	1	43.840\$00	43.840\$00
9	Idem, idem, armário com portas de madeira, c/ 900x430x1500 m/m	1	62.270\$00	62.270\$00
10	Idem, idem de mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 2000x1000x750 m/m	2	63.390\$00	126.780\$00
11	Mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 1200x750 m/m	1	40.540\$00	40.540\$00
12	Idem, idem de cestos metálicos para papéis	5	1.080\$00	5.400\$00
				<u>825.131\$00</u>

(São: Oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e um escudos)

PORTO, 9 de Novembro de 1989



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

DISMAC

R. Ribeiro de Sousa, 129

4200 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do  
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

ac arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

- 1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;  
b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;  
c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**., nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

S. M.

A

ALFAMAR - Soc. de Representações, e Lda  
Construções, Lda

Rua de Serpa Pinto, nº 214

4000 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do  
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

ac arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;

c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



B. B.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm<sup>o</sup> Senhor

José Alberto Carvalho & C<sup>ª</sup>., Ld<sup>ª</sup>.

Parque Industrial de Celeirós

Pavilhão 24

4700 BRAGA

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;  
b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;  
c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

Reitoria

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito ao fornecimento de:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**

O fornecimento será executado de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 8 (oito) dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Preço Global. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).



## Universidade do Porto

### Leitoria

Artº 7º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 8º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 9º - Disposições Gerais

1 - Este fornecimento é regulado pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para os fornecimentos de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4.1 - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no artº 12º do Decreto-Lei nº 348-A/86.

4.2 - Nos termos da cláusula anterior, a fórmula preconizada pela entidade adjudicante no cálculo do coeficiente  $C_t$  de actualização de preços é a seguinte:

$$C_t = 0,45 \frac{St}{So} + 0,03 \frac{Mt_I}{Mo_I} + 0,10 \frac{Mt_{II}}{Mo_{II}} + 0,07 \frac{Mt_{III}}{Mo_{III}} + 0,10 \frac{Mt_{IV}}{Mo_{IV}} + 0,10 \frac{Mt_V}{Mo_V} + 0,15$$



Universidade do Porto

Reitoria

na qual as letras S e M, que nela figuram, representam os índices ponderados dos custos de mão-de-obra e de materiais que, para o efeito, são publicados, periodicamente, no Diário da República (III Série) e tem o seguinte significado:

S..... Salários

M<sub>I</sub>..... Aço em varão e perfílados

M<sub>II</sub>..... Chapa de aço macio

M<sub>III</sub>..... Madeira de pinho em vigas e tábuas

M<sub>IV</sub>..... Madeiras especiais ou exóticas

M<sub>v</sub>..... Gasóleo

t..... Refere-se ao período de tempo a que diz respeito a revisão

o..... Refere-se ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas.

arquivo  
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

DESPACHO

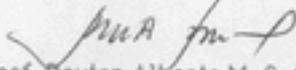
À Assessoria de Planeamento,

Assunto: "Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"

Analisado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memória descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor.

Porto, 11 de Outubro de 1989

O Reitor,

  
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Feitoria

## FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA

### MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se ao fornecimento e montagem de diversas peças de mobiliário para a Casa Primo Madeira, da Universidade do Porto.

Com efeito, tendo sido já há algum tempo concluídas as obras de construção civil, torna-se necessário dotar os diferentes espaços criados com os equipamentos móveis necessários ao seu correcto funcionamento. Por outro lado, já que se trata de um edifício de inegável valor arquitectónico e beleza interior, todas as peças devem obedecer a critérios de qualidade e desenho que, de algum modo, correspondam ao ambiente de todo o edifício. Optou-se assim, por estudar um conjunto de peças que, além dos inevitáveis elementos metálicos, possuem diferentes partes em madeira de carvalho, isto, aliás, de acordo com os pavimentos também em madeira de carvalho.

Prevêm-se, assim, várias secretárias em madeira de carvalho, com os seus blocos de gavetas, armários roupeiros, mesas de reunião e cestos para papéis.

O acabamento de todas as peças de madeira será a verniz de poliuretano, após infusão para uniformizar a cor da madeira e todos os elementos metálicos serão pintados a tinta de estufa em cor a escolher.

Todas as ferragens serão de primeira qualidade e serão igualmente objecto de escolha após a adjudicação.



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia  
Geotecnia

Incluem-se no orçamento em anexo todos os trabalhos de montagem e retoque final das peças nos respectivos lugares, montagem essa a realizar com os necessários cuidados para que não se deteriore as peças já existentes.

Importam estes trabalhos, de acordo com o orçamento em anexo, no valor de escudos 815 000\$00 (oitocentos e quinze mil escudos)

Porto, Outubro de 1989

U. PORTO

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando Pinho Noites

Eng.º Civil Principal

Arquivo  
central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO NA CASA PRIMO MADEIRA</b>			
CAPÍTULO ÚNICO			
Artº 1º - Fornecimento e assentamento de uma secretária em madeira de carvalho c/ 1500x750x750 mm	3 Un	44 400\$	133 200\$
Artº 2º - Idem, Idem c/ 1800x750x750 mm	1 Un	49 300\$	49 300\$
Artº 3º - Idem, tampo de dactilografia	2 Un	10 500\$	21 000\$
Artº 4º - Secretária de informática	1 Un	49 000\$	49 000\$
Artº 5º - Idem, idem de bloco com 3 gavetas, rodado	3 Un	39 000\$	117 000\$
Artº 6º - Idem, idem de 2 gavetas, fixo	2 Un	17 500\$	35 000\$
Artº 7º - Idem, Idem de armário alto misto-roupeiro em madeira de carvalho c/ 900x430x1500 mm	2 Un	68 000\$	136 000\$
Artº 8º - Idem, idem, armário alto, sem portas, em madeira de carvalho, c/ 900x430x1500 mm	1 Un	42 000\$	42 000\$
Artº 9º - Idem, idem, armário com portas de madeira, c/ 900x430x1500mm	1 Un	61 000\$	61 000\$
Artº 10º - Idem, idem de mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 2000x1000x750 mm	2 Un	63 000\$	126 000\$
Artº 11º - Mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 1200x750	1 Un	40 500\$	40 500\$
Artº 12º - Idem, idem de cestos metálicos para papéis	5 Un	1 000\$	5 000\$
		<b>TOTAL</b>	<b>815 000\$</b>
<i>Fernando de Paula Brito</i>			



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

Concord.  
14/11/89  
Fred L.

R  
L  
Demora  
1/11

U. PORTO

arquivo central

Proposta N.º

53 / p / UP

Porto,

89/11/10

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA"

50	12.24	07.01.08	825 131\$00
- Cap.	Din.	C. E. IVA - 17%.....	140 272\$00
			965 403\$00

Em satisfação do despacho de 11 de Outubro findo do Exm<sup>o</sup> Reitor, promoveu a Assessoria de Planeamento, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 9/11/89.

Foram convidadas as firmas.

José Alberto Carvalho & C<sup>o</sup>, Ld<sup>o</sup>,  
Alfamar-Soc.Representações e Construções, Ld<sup>o</sup>,  
DISMAC-Equip.Informáticos e Escritório, Ld<sup>o</sup>.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

as quais apresentaram as seguintes propostas:

Jose Alberto Carvalho & C <sup>a</sup> , Ld <sup>a</sup> .....	939 000\$00
Alfamar-Soc.Representações e Construções, Ld <sup>a</sup> .....	825 131\$00
DISMAC-Equip.Informaticos e Escritorio, Ld <sup>a</sup> .....	865 500\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses da Universidade e a da firma **Alfamar-Soc.Representações e Construções, Ld<sup>a</sup>**, no valor de **Esc. 825 131\$00**, com prazo de execução de **8 dias**, uma vez que apresenta o preço mais baixo e tem demonstrado, noutros fornecimentos já efectuados, possuir condições que garantem uma boa execução.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada aquela firma, pela importância de **825 131\$00**, a qual acrescerá o valor de Escudos 140 272\$00 relativo ao IVA à taxa de 17%, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79 atrás citado, em virtude de se tratar de artigos prontos a ser entregues e as relações contratuais se extinguirem com a entrega.

*Fernando de Pinho Noites*

(Fernando de Pinho Noites)

Engº Civil Principal

A consideração superior



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concurso limitado para adjudicação da  
empreitada de **Fornecimento e  
Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira**

Prazo de execução: **8 dias**

Preço-Base: **815 000\$00**

U. PORTO

LISTA DE CONCORRENTES

arquivo  
central

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	Jose Alberto Carvalho & Cª., Ldª	939 000\$00
2	Alfamar-Soc. Representações e Construções, Ldª	825 131\$00
3	DISMAC-Equip. Inform. e Escritorio, Ldª	865 500\$00

Porto, 9 de Novembro de 1989

*Fernando de Melo Neto*

*Leicete Lopes de Almeida Oliveira*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Mobiliario para a Casa Primo Madeira"

Prazo de execução: 8 dias

Preço-Base: 815 000\$00

-----Aos nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Noites, Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, técnica auxiliar de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida á abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites

Luisete Lopes de Almeida Oliveira

PROPOSTA

fmh

lady 

ALFA-MAR - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LD<sup>ª</sup>., com sede e estabelecimento na Rua de Serpa Pinto, 214, da Cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto do " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA", a que se refere o convite datado de 31/10/89, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.:825.131\$00 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e um escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 8 dias.

À quantia supra acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 9 de Novembro de 1989.

**ALFA MAR**  
Sociedade de Representações e Construções, L.<sup>da</sup>  
de Garantia





LISTA DE PREÇOS

ITEM	DESIGNAÇÃO	QUANT.	PR. UNIT.	PR. GLOBAIS
1	Fornecimento e assentamento de uma secretária em madeira de carvalho c/ 1500x750x750 m/m	3	44.440\$00	133.320\$00
2	Idem, idem c/ 1800x750x750 m/m	1	49.280\$00	49.280\$00
3	Idem, tampo de dactilografia	2	10.650\$00	21.300\$00
4	Secretária de informática	1	49.950\$00	49.950\$00
5	Idem, idem de bloco com 3 gavetas rodado	3	39.247\$00	117.741\$00
6	Idem, idem de 2 gavetas, fixo	2	17.700\$00	35.400\$00
7	Idem, idem de armário alto misto-roupeiro em madeira de carvalho c/ 900x430x1500 m/m	2	69.655\$00	139.310\$00
8	Idem, idem, armário alto, sem portas, em madeira de carvalho, c/ 900x430x1500 m/m	1	43.840\$00	43.840\$00
9	Idem, idem, armário com portas de madeira, c/ 900x430x1500 m/m	1	62.270\$00	62.270\$00
10	Idem, idem de mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 2000x1000x750 m/m	2	63.390\$00	126.780\$00
11	Mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 1200x750 m/m	1	40.540\$00	40.540\$00
12	Idem, idem de cestos metálicos para papéis	5	1.080\$00	5.400\$00
				<u>825.131\$00</u>

(São: Oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e um escudos)

PORTO, 9 de Novembro de 1989



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

DISMAC

R. Ribeiro de Sousa, 129

4200 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do  
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

ac arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;
- b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;
- c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**., nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

A

ALFAMAR - Soc. de Representações e  
Construções, Lda

Rua de Serpa Pinto, nº 214

4000 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do  
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;  
b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;  
c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**., nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O periodo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm<sup>o</sup> Senhor  
José Alberto Carvalho & C<sup>o</sup>., Ld<sup>o</sup>.  
Parque Industrial de Celeirós  
Pavilhão 24  
4700 BRAGA

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

ac arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;  
b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em madeira de carvalho;  
c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O periodo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira**".

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Reitoria

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito ao fornecimento de:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**

O fornecimento será executado de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 8 (oito) dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Preço Global. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).



## Universidade do Porto

Meitoria

Artº 7º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 8º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 9º - Disposições Gerais

1 - Este fornecimento é regulado pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para os fornecimentos de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4.1 - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no artº 12º do Decreto-Lei nº 348-A/86.

4.2 - Nos termos da cláusula anterior, a fórmula preconizada pela entidade adjudicante no cálculo do coeficiente  $C_t$  de actualização de preços é a seguinte:

$$C_t = 0,45 \frac{St}{So} + 0,03 \frac{Mt_I}{Mo_I} + 0,10 \frac{Mt_{II}}{Mo_{II}} + 0,07 \frac{Mt_{III}}{Mo_{III}} + 0,10 \frac{Mt_{IV}}{Mo_{IV}} + 0,10 \frac{Mt_V}{Mo_V} + 0,15$$



Universidade do Porto

Reitoria

na qual as letras S e M, que nela figuram, representam os índices ponderados dos custos de mão-de-obra e de materiais que, para o efeito, são publicados, periodicamente, no Diário da República (III Série) e tem o seguinte significado:

S..... Salários

M<sub>I</sub>..... Aço em varão e perfilados

M<sub>II</sub>..... Chapa de aço macio

M<sub>III</sub>..... Madeira de pinho em vigas e tábuas

M<sub>IV</sub>..... Madeiras especiais ou exóticas

M<sub>V</sub>..... Gasóleo

t..... Refere-se ao período de tempo a que diz respeito a revisão

o..... Refere-se ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas.

arquivo  
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

DESPACHO

À Assessoria de Planeamento,

Assunto: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**

Analisado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memória descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor.

Porto, 11 de Outubro de 1989

O Reitor,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO NA CASA PRIMO MADEIRA</b>			
CAPÍTULO ÚNICO			
Artº 1º - Fornecimento e assentamento de uma secretária em madeira de carvalho c/ 1500x750x750 mm	3 Un	44 400\$	133 200\$
Artº 2º - Idem, idem c/ 1800x750x750 mm	1 Un	49 300\$	49 300\$
Artº 3º - Idem, tampo de dactilografia	2 Un	10 500\$	21 000\$
Artº 4º - Secretária de informática	1 Un	49 000\$	49 000\$
Artº 5º - Idem, idem de bloco com 3 gavetas, rodado	3 Un	39 000\$	117 000\$
Artº 6º - Idem, idem de 2 gavetas, fixo	2 Un	17 500\$	35 000\$
Artº 7º - Idem, idem de armário alto misto-roupeiro em madeira de carvalho c/ 900x430x1500 mm	2 Un	68 000\$	136 000\$
Artº 8º - Idem, idem, armário alto, sem portas, em madeira de carvalho, c/ 900x430x1500 mm	1 Un	42 000\$	42 000\$
Artº 9º - Idem, idem, armário com portas de madeira, c/ 900x430x1500mm	1 Un	61 000\$	61 000\$
Artº 10º - Idem, idem de mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 2000x1000x750 mm	2 Un	63 000\$	126 000\$
Artº 11º - Mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 1200x750	1 Un	40 500\$	40 500\$
Artº 12º - Idem, idem de cestos metálicos para papéis	5 Un	1 000\$	5 000\$
		<b>TOTAL</b>	<b>815 000\$</b>

*Fernando de Paula Brito*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Incluem-se no orçamento em anexo todos os trabalhos de montagem e retoque final das peças nos respectivos lugares, montagem essa a realizar com os necessários cuidados para que não se deteriore as peças já existentes.

Importam estes trabalhos, de acordo com o orçamento em anexo, no valor de escudos 815 000\$00 (oitocentos e quinze mil escudos)

Porto, Outubro de 1989

U. PORTO

*Fernando de Pinho Noites*  
Fernando Pinho Noites  
Engº Civil Principal

Arquivo  
central



S. R.

Universidade do Porto  
Faculdade de Engenharia

## FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA

### MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se ao fornecimento e montagem de diversas peças de mobiliário para a Casa Primo Madeira, da Universidade do Porto.

Com efeito, tendo sido já há algum tempo concluídas as obras de construção civil, torna-se necessário dotar os diferentes espaços criados com os equipamentos móveis necessários ao seu correcto funcionamento. Por outro lado, já que se trata de um edifício de inegável valor arquitectónico e beleza interior, todas as peças devem obedecer a critérios de qualidade e desenho que, de algum modo, correspondam ao ambiente de todo o edifício. Optou-se assim, por estudar um conjunto de peças que, além dos inevitáveis elementos metálicos, possuem diferentes partes em madeira de carvalho, isto, aliás, de acordo com os pavimentos também em madeira de carvalho.

Prevêm-se, assim, várias secretárias em madeira de carvalho, com os seus blocos de gavetas, armários roupeiros, mesas de reunião e cestos para papéis.

O acabamento de todas as peças de madeira será a verniz de poliuretano, após infusão para uniformizar a cor da madeira e todos os elementos metálicos serão pintados a tinta de estufa em cor a escolher.

Todas as ferragens serão de primeira qualidade e serão igualmente objecto de escolha após a adjudicação.



Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

DISMAC - Equipamentos e Escritório, Lda

R. Ribeiro de Sousa, 129

4200 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do  
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;  
b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;  
c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**., nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



多. 報.

Universidade do Porto

Reitoria

A

ALFAMAR - Soc. de Representações e  
Construções, Lda

Rua de Serpa Pinto, nº 214

4000 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do  
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;

c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por Preço Global, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O periodo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



Universidade do Porto

Reitoria

Exm<sup>o</sup> Senhor

José Alberto Carvalho & C<sup>o</sup>., Ld<sup>o</sup>.

Parque Industrial de Celeirós

Pavilhão 24

4700 BRAGA

"Concurso limitado (n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 51<sup>o</sup> do  
Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo  
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a  
realização da empreitada:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"**

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à  
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Casa Primo Madeira, Rua do Campo Alegre;

b) Trabalhos de : fornecimento de mesas, cadeiras e armários em  
madeira de carvalho;

c) Preço-Base: Esc. 815 000\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 8 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 9 de Novembro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 9 de Novembro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Preço Global**, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O periodo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 9 de Novembro de 1989, da empreitada: **"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**.

Porto, 31 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



S. N.

Universidade do Porto

Faculdade de  
Arquitetura

Concurso limitado para adjudicação da  
empreitada de "Fornecimento e  
Montagem de Mobiliário para a Casa  
Primo Madeira"

Prazo de execução: 8 dias

Preço-Base: 815 000\$00

U. PORTO

LISTA DE CONCORRENTES

ac  
arquivo  
central

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	José Alberto Carvalho & Cª., Ldª	939 000\$00
2	Alfamar-Soc. Representações e Construções, Ldª	825 131\$00
3	DISMAC-Equipamentos e Escritório, Ldª	865 500\$00

Porto, 9 de Novembro de 1989

*Fernando de Melo Nito*

*Luísete Lopes de Almeida Neves*



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Mobiliario para a Casa Primo Madeira"

Prazo de execução: 8 dias

Preço-Base: 815 000\$00

-----Aos nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Noites, Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, técnica auxiliar de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida á abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites

Luisete Lopes de Almeida Oliveira



Reitoria

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito ao fornecimento de:

**"Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Casa Primo Madeira"**

O fornecimento será executado de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 8 (oito) dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Preço Global. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).



## Universidade do Porto

### Leitoria

Artº 7º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 8º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

### Artº 9º - Disposições Gerais

1 - Este fornecimento é regulado pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para os fornecimentos de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4.1 - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no artº 12º do Decreto-Lei nº 348-A/86.

4.2 - Nos termos da cláusula anterior, a fórmula preconizada pela entidade adjudicante no cálculo do coeficiente  $C_t$  de actualização de preços é a seguinte:

$$C_t = 0,45 \frac{St}{So} + 0,03 \frac{Mt_I}{Mo_I} + 0,10 \frac{Mt_{II}}{Mo_{II}} + 0,07 \frac{Mt_{III}}{Mo_{III}} + 0,10 \frac{Mt_{IV}}{Mo_{IV}} + 0,10 \frac{Mt_V}{Mo_V} + 0,15$$



Universidade do Porto

Reitoria

na qual as letras S e M, que nela figuram, representam os índices ponderados dos custos de mão-de-obra e de materiais que, para o efeito, são publicados, periodicamente, no Diário da República (III Série) e tem o seguinte significado:

S..... Salários

M<sub>I</sub>..... Aço em varão e perfilados

M<sub>II</sub>..... Chapa de aço macio

M<sub>III</sub>..... Madeira de pinho em vigas e tábuas

M<sub>IV</sub>..... Madeiras especiais ou exóticas

M<sub>V</sub>..... Gasóleo

t..... Refere-se ao período de tempo a que diz respeito a revisão

o..... Refere-se ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas.



arquivo  
central

9. NOV. 1989

*laes*  
*AD*

## PROPOSTA

DISMAC - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E ESCRITÓRIO, LD<sup>ª</sup>., com sede na Rua Ribeiro de Sousa, 129, da Cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto do " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA ", a que se refere o convite datado de 31/10/89, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.: 865.500\$00 (oitocentos sessenta e cinco mil e quinhentos escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 8 dias.

À quantia supra acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 9 de Novembro de 1989

DISMAC  
Equipamentos Informáticos e Escritório, Lda.

o gerente

*[Handwritten signature]*

- 9 NOV 1989

## LISTA DE PREÇOS

Designação dos trabalhos	QUANT.	PR. UNIT.	TOTALS
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO NA CASA PRIMO MADEIRA			
Art.1º. - Fornecimento e assentamento de uma secretária em madeira de carvalho c/1500x750x750m/m	3	50.000\$	150.000\$00
Art.2º. - Idem, idem c/ 1800x750x750m/m	1	55.000\$	55.000\$00
Art.3º. - Idem, tampo de dactilografia	2	11.000\$	22.000\$00
Art.4º. - Secretária de informática	1	50.000\$	50.000\$00
Art.5º. - Idem, idem de bloco com 3 gavetas, rodado	3	40.000\$	120.000\$00
Art.6º. - Idem, idem de 2 gavetas, fixo	2	18.000\$	36.000\$00
Art.7º. - Idem, idem de armário alto misto-roupieiro em madeira de carvalho c/ 900x430x1500 m/m	2	70.000\$	140.000\$00
Art.8º. - Idem, idem, armário alto, sem portas, em madeira de carvalho, c/ 900x430x1500 m/m	1	45.000\$	45.000\$00
Art.9º. - Idem, idem, armário com portas de madeira, c/ 900x430x1500 m/m	1	65.000\$	65.000\$00
Art10º. - Idem, idem de mesas de reunião em madeira de carvalho c/2000x1000x750 m/m	2	65.000\$	130.000\$00
Art11º. - Mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 1200x750 m/m	1	45.000\$	45.000\$00
Art12º. - Idem, idem de cestos metálicos para papéis	5	1.500\$	7.500\$00
			<u>865.500\$00</u>

(São: Oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos).

PORTO, 9 de Novembro de 1989



CARVALHO ARAÚJO

9 NOV 1989

*laa.*

*10*

PROPOSTA

JOSÉ ALBERTO CARVALHO ARAÚJO & C<sup>ª</sup>. LD<sup>ª</sup>., com sede no Parque Industrial de Celeirós, Pavilhão 24 - 4700 BRAGA, depois de ter tomado conhecimento do objecto do " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA ", a que se refere o convite datado de 31/10/89, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esse fornecimento, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.: 939.000\$00 (novecentos e trinta e nove mil escudos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 8 dias.

À quantia supra acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

BRAGA, 9 de Novembro de 1989.

JOSÉ ALBERTO CARVALHO ARAÚJO & C<sup>ª</sup> LD<sup>ª</sup>

*Pa. Guimarães*  
*[Signature]*



CARVALHO ARAÚJO

9 NOV 1989

*K. da*

*(Handwritten mark)*

LISTA DE PREÇOS

CAPÍTULO ÚNICO

	Quantidades	Preço unitário	Totais
Art. 1º - Fornecimento e assentamento de uma secretária em madeira de carvalho c/ 1500x750x750 m/m	3 Un	55.000\$	165.000\$
Art. 2º - Idem, idem c/1800x750x 750m/m	1 Un	60.000\$	60.000\$
Art. 3º - Idem, tampo de dactilografia	2 Un	13.000\$	26.000\$
Art. 4º - Secretária de informática	1 Un	52.000\$	52.000\$
Art. 5º - Idem, idem de bloco com 3 gavetas rodado	3 Un	45.000\$	135.000\$
Art. 6º - Idem, idem de 2 gavetas fixo	2 Un	20.000\$	40.000\$
Art. 7º - Idem, idem de armário alto misto roupeiro em madeira de carvalho, c/900x430x1500 m/m	2 Un	72.000\$	144.000\$
Art. 8º - Idem, idem, armário alto, sem portas, em madeira de carvalho, c/ 900x430x1500 m/m	1 Un	46.000\$	46.000\$
Art. 9º - Idem, idem, armário com portas de madeira, c/900x430x1500 m/m	1 Un	67.000\$	67.000\$
Art. 10º - Idem, idem de mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 2000x1000x750 m/m	2 Un	73.000\$	146.000\$
Art. 11º - Mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 1200x750 m/m	1 Un	48.000\$	48.000\$
Art. 12º - Idem, idem de cestos metálicos para papéis	5 Un	2.000\$	10.000\$
			<u>TOTAL ... 939.000\$</u>

(São: Novecentos e trinta e nove mil escudos).

PORTO, 9 de Novembro de 1989



Universidade do Porto

Faculdade de  
Arquitetura

## FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CASA PRIMO MADEIRA

### MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se ao fornecimento e montagem de diversas peças de mobiliário para a Casa Primo Madeira, da Universidade do Porto.

Com efeito, tendo sido já há algum tempo concluídas as obras de construção civil, torna-se necessário dotar os diferentes espaços criados com os equipamentos móveis necessários ao seu correcto funcionamento. Por outro lado, já que se trata de um edifício de inegável valor arquitectónico e beleza interior, todas as peças devem obedecer a critérios de qualidade e desenho que, de algum modo, correspondam ao ambiente de todo o edifício. Optou-se assim, por estudar um conjunto de peças que, além dos inevitáveis elementos metálicos, possuem diferentes partes em madeira de carvalho, isto, aliás, de acordo com os pavimentos também em madeira de carvalho.

Prevêm-se, assim, várias secretárias em madeira de carvalho, com os seus blocos de gavetas, armários roupeiros, mesas de reunião e cestos para papéis.

O acabamento de todas as peças de madeira será a verniz de poliuretano, após infusão para uniformizar a cor da madeira e todos os elementos metálicos serão pintados a tinta de estufa em cor a escolher.

Todas as ferragens serão de primeira qualidade e serão igualmente objecto de escolha após a adjudicação.



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

Incluem-se no orçamento em anexo todos os trabalhos de montagem e retoque final das peças nos respectivos lugares, montagem essa a realizar com os necessários cuidados para que não se deteriorem as peças já existentes.

Importam estes trabalhos, de acordo com o orçamento em anexo, no valor de escudos 815 000\$00 (oitocentos e quinze mil escudos)

Porto, Outubro de 1989

U. PORTO

*Fernando de Pinho Noites*

Fernando Pinho Noites

Eng<sup>o</sup> Civil Principal

Arquivo  
central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quantidades	Preço unitário	Totais
<b>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO NA CASA PRIMO MADEIRA</b>			
CAPÍTULO ÚNICO			
Artº 1º - Fornecimento e assentamento de uma secretária em madeira de carvalho c/ 1500x750x750 mm	3 Un	44 400\$	133 200\$
Artº 2º - Idem, idem c/ 1800x750x750 mm	1 Un	49 300\$	49 300\$
Artº 3º - Idem, tempo de dactilografia	2 Un	10 500\$	21 000\$
Artº 4º - Secretária de informática	1 Un	49 000\$	49 000\$
Artº 5º - Idem, idem de bloco com 3 gavetas, rodado	3 Un	39 000\$	117 000\$
Artº 6º - Idem, idem de 2 gavetas, fixo	2 Un	17 500\$	35 000\$
Artº 7º - Idem, idem de armário alto misto-roupeiro em madeira de carvalho c/ 900x430x1500 mm	2 Un	68 000\$	136 000\$
Artº 8º - Idem, idem, armário alto, sem portas, em madeira de carvalho, c/ 900x430x1500 mm	1 Un	42 000\$	42 000\$
Artº 9º - Idem, idem, armário com portas de madeira, c/ 900x430x1500mm	1 Un	61 000\$	61 000\$
Artº 10º - Idem, idem de mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 2000x1000x750 mm	2 Un	63 000\$	126 000\$
Artº 11º - Mesas de reunião em madeira de carvalho c/ 1200x750	1 Un	40 500\$	40 500\$
Artº 12º - Idem, idem de cestos metálicos para papéis	5 Un	1 000\$	5 000\$
		<b>TOTAL</b>	<b>815 000\$</b>

*Fernando de Paula Brito*